CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE

CNPJ: 09.569.466/0001-87

ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA, NUMERO 660, PAJUÇARA, MARACANAÚ, CEP.61932.160

E-MAIL: paulofemeief@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3857 PROCESSO N°: 32/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente



Maracanaú, 17 de Setembro de 2025.



13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 32 / 2025								
2	Conse	lho: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE	3	Nº [	N° DO CNPJ: 09.569.466/0001-87			
4 ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ  Documento assinado digitalmente  RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA Data: 17/09/2025 10:07:45-0300								
5	Verifique em https://validar.iti.gov.br							
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
Q U A D R O 1	7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3-UN	DADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUAS CAIXAS D' ÁGUA DE 1000L <b>COM EMISSÃO DE</b> <b>CERTIFICADO DE GARANTIA COM VALIDADE DE 4</b> <b>MESES.</b> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBS: FAZ-SE NECESSÁRIO VISITA IN LOCO	SERVIÇO		01			
	02	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 BEBEDOURO DE 100L INCLUINDO: A TROCA DE 2 FILTROS AP 200 COMPLETO COM TROCAS DE MANGUEIRAS DE CONEXÃO E DE 01 BEBEDOURO DE 50L COM TROCA DE REFIL DO FILTRO. EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM VALIDADE DE 4 MESES. E CONSERTO DA BANDEJA DE UM BEBEDOURO QUE ESTÁ SOLTA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  OBS: FAZ-SE NECESSÁRIO VISITA IN LOCO		'IÇO	01			
7.7 – PREÇO TOTAL: ( R\$)								
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  B) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  C) prazo de entrega/execução de 8 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.  9 Nome do Proponente:								
10 Endereço:								
11 CPF OU CGC: 12 RG:								